



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 - Centro Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.347, DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

WILSON JOSE GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 114.484,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
Funcional Programática	20.606.0005.1.021	Maquinários - PROCESSO Nº SAA-PRC-2022-00018-DM
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 646	R\$ 14.484,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
Funcional Programática	20.606.0005.1.021	Maquinários - PROCESSO Nº SAA-PRC-2022-00018-DM
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 647	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 114.484,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento **LDO** e **PPA** para o exercício de 2022.

10



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 - Centro Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de julho de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta data

Dalma Romualdo da Silveira
DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa